

**UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA****Faculdade de Ciências Sociais e Humanas****Regulamento n.º 719/2024**

**Sumário:** Altera a estrutura curricular e plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Arqueologia.

A Universidade NOVA de Lisboa (UNL), através da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas (NOVA FCSH), ao abrigo dos artigos 2.º e 21.º dos Estatutos da UNL, e em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual, procede à alteração do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Arqueologia.

Nos termos dos Estatutos da NOVA FCSH, procede-se à republicação na íntegra do Regulamento, incluindo a alteração introduzida à estrutura curricular e plano de estudos, aprovada junto da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) e registada na Direção-Geral do Ensino Superior (DGES), sob o n.º R/A-Ef 3146/2011/AL03 de 16 de fevereiro de 2024, que passa a ter a redação constante do Anexo ao Regulamento.

O plano de estudos entra em vigor no ano letivo 2022/2023. Os/As estudantes que frequentam o plano de estudos aprovado pelo Aviso n.º 4367/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 80, de 24 de abril, poderão ser integrados no plano de estudos fixado neste despacho de acordo com a tabela de correspondências aprovada pelo Conselho Científico.

27 de maio de 2024. — O Diretor, Prof. Doutor Luís Baptista.

**Licenciatura em Arqueologia****Regulamento****Artigo 1.º****Criação**

A Universidade NOVA de Lisboa, através da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, confere o grau de licenciado em Arqueologia. A licenciatura em Arqueologia está devidamente acreditada pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e registada pela Direção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/A-Ef 3146/2011 de 18 de março de 2011.

**Artigo 2.º****Objetivos do curso**

Objetivos gerais da licenciatura em Arqueologia:

- a) Ter uma visão abrangente e crítica do passado humano, bem como a compreensão de que aquele afeta o presente e o futuro, assim como a nossa perceção de ambos;
- b) Revelar compreensão por pontos de vista resultantes de diferentes antecedentes históricos, em distintos contextos culturais e geográficos, na interpretação da sua cultura material;
- c) Ter conhecimento da presença humana e dos seus testemunhos materiais, no seu contexto histórico, em especial no atual território português;
- d) Possuir um conhecimento geral da cultura material dos diferentes períodos da História de Portugal;
- e) Conhecer as metodologias e técnicas do trabalho arqueológico, bem como da publicação dos respetivos resultados;

f) Adquirir experiência na manipulação, interpretação e contextualização dos testemunhos arqueológicos;

g) Ter experiência de trabalho de campo e de laboratório em Arqueologia.

Artigo 3.º

#### **Área científica**

O curso de licenciatura em Arqueologia integra-se na área científica de Arqueologia.

Artigo 4.º

#### **Duração do curso**

O curso de licenciatura em Arqueologia tem a duração de seis semestres.

Artigo 5.º

#### **Condições específicas de ingresso**

1 – O ingresso na licenciatura em Arqueologia pode ser efetuado através do Concurso Nacional de Acesso ao Ensino Superior, dos Regimes Especiais, dos Concursos Especiais de Acesso ou dos Regimes de Reingresso, Mudança de Curso e Transferência.

2 – Para se candidatarem ao ensino superior através do Concurso Nacional de Acesso, os/as estudantes devem satisfazer as condições descritas pela DGES no respetivo site.

Artigo 6.º

#### **Condições de funcionamento**

1 – A NOVA FCSH assegura as condições necessárias e suficientes para o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Arqueologia, nomeadamente:

a) Um projeto educativo, científico e cultural próprio, adequado aos objetivos fixados neste ciclo de estudos;

b) Um corpo docente próprio, adequado em número e constituído, na sua maioria, por titulares do grau de doutor ou especialistas de reconhecida experiência e competência profissional nas áreas científicas integrantes deste ciclo de estudos;

c) Desenvolvimento de atividade reconhecida de formação e investigação ou de desenvolvimento de natureza profissional de alto nível, nas áreas científicas integrantes deste ciclo de estudos;

d) Os recursos humanos e materiais indispensáveis para garantir o nível e a qualidade da formação, designadamente espaços letivos, equipamentos, bibliotecas e laboratórios adequados.

Artigo 7.º

#### **Estrutura curricular, plano de estudos e créditos**

1 – O curso está organizado segundo o Sistema Europeu de Transferência e Acumulação de Créditos (ECTS).

2 – O número total de créditos necessários à obtenção do grau de licenciado é de 180 ECTS.

3 – A estrutura curricular, o plano de estudos e os respetivos ECTS constam do Anexo a este Regulamento, do qual faz parte integrante.

#### Artigo 8.º

##### **Regime de avaliação de conhecimentos**

A avaliação de conhecimentos consta de regulamento próprio aprovado pelo Conselho Pedagógico.

#### Artigo 9.º

##### **Regime de Precedências**

Para a frequência das unidades curriculares da licenciatura em Arqueologia não são exigidas precedências obrigatórias. Os/As estudantes podem ser aconselhados/as, pelos/as docentes de cada unidade curricular, relativamente aos conhecimentos prévios tidos por convenientes para as realizarem com sucesso.

#### Artigo 10.º

##### **Regime de prescrição do direito à inscrição**

O regime de prescrição do direito à inscrição é o fixado nos números 3 e 4 do artigo 5.º da Lei n.º 37/2003 de 22 de agosto.

#### Artigo 11.º

##### **Coefficientes de ponderação e procedimentos para o cálculo da classificação final**

1 – O grau de licenciado é conferido a quem tenha obtido aprovação em todas as unidades curriculares do plano de estudos e perfaça 180 ECTS.

2 – Nos casos em que os/as estudantes tenham obtido aproveitamento em mais unidades curriculares que as necessárias para a obtenção dos 180 ECTS, deverão os/as estudantes indicar quais as unidades curriculares que pretendem que sejam contabilizadas, consoante os casos, como opções do menor, opções condicionadas ou opções livres.

3 – A classificação final é atribuída nos termos do artigo 12.º do Regime jurídico dos graus e diplomas do ensino superior (Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, na redação atual).

#### Artigo 12.º

##### **Elementos que constam obrigatoriamente da carta de curso e dos diplomas**

Da carta de curso e dos diplomas consta obrigatoriamente:

1 – Carta de curso – identificação do/a Reitor/a da UNL, nome completo do/a titular do grau, n.º do documento de identificação do/a titular do grau, unidade orgânica, designação do curso, grau atribuído, data de conclusão, área de especialização, se aplicável, classificação final e qualificação.

2 – Diplomas – nome completo do/a titular do grau, n.º do documento de identificação, unidade orgânica, grau, data de conclusão, designação do curso e respetiva área de especialização, se aplicável, número total de ECTS, classificação final e qualificação.

#### Artigo 13.º

##### **Emissão da carta de curso, diploma e do suplemento ao diploma**

1 – A emissão do diploma e do suplemento ao diploma será feita no prazo de 30 dias após a sua requisição, que se considera efetiva após a liquidação do respetivo emolumento.

2 – A emissão da carta de curso será efetuada no prazo de 90 dias após a sua requisição, que se considera efetiva após a liquidação do respetivo emolumento.

#### Artigo 14.º

##### **Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico**

O processo de acompanhamento da licenciatura em Arqueologia é da responsabilidade do Conselho Científico e do Conselho Pedagógico da NOVA FCSH, conforme previsto nos respetivos Estatutos, disponibilizados no respetivo *site*.

#### Artigo 15.º

##### **Calendário escolar**

O calendário escolar é aprovado pelo/a Diretor/a, sob proposta do Conselho Pedagógico e disponibilizado no *site* da NOVA FCSH.

#### Artigo 16.º

##### **Propinas**

As propinas são fixadas anualmente, dentro dos parâmetros legais, pelos órgãos competentes da UNL.

#### Artigo 17.º

##### **Financiamento**

A licenciatura em Arqueologia é financiada por verbas atribuídas pelo Orçamento do Estado e por receitas próprias provenientes das propinas.

#### Artigo 18.º

##### **Casos omissos**

Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pelo Conselho Científico da NOVA FCSH.

#### Artigo 19.º

##### **Entrada em vigor**

O presente Regulamento entra em vigor no ano letivo 2022/2023.

#### Artigo 20.º

##### **Norma revogatória**

O presente Regulamento revoga o Regulamento n.º 171/2010, publicado no Diário da República, em 5 de março, 2.ª série, n.º 45, alterado pelo Despacho n.º 12906/2010, publicado no Diário da República, em 10 de agosto, 2.ª série, n.º 154, retificado pela Declaração de Retificação n.º 1791/2010, publicada no Diário da República, em 1 de Setembro, 2.ª série, n.º 170, alterado pelo Aviso n.º 4156/2015, publicado no Diário da República, em 17 abril, 2.ª série, n.º 75, alterado pelo Aviso n.º 4367/2017, publicado no Diário da República, em 24 de abril, 2.ª série, n.º 80.

27 de maio de 2024. — O Diretor, Prof. Doutor Luís Baptista.

#### **ANEXO**

##### **Licenciatura em Arqueologia**

1 — Instituição de ensino: Universidade NOVA de Lisboa — Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

2 — Tipo de curso: Licenciatura — 1.º ciclo

3 – Denominação: Arqueologia

4 – Grau ou diploma: Licenciado

5 – Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS

6 – Opções, ramos, áreas de especialização, especialidades ou outras formas de organização da estrutura curricular: Não aplicável

7 – Estrutura curricular:

### Licenciatura em Arqueologia

#### QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Arqueologia	HIARQ	66	0
História Geral	HIHG	30	0
Metodologia da Arqueologia	HIMA	36	0
História Geral ou História de Portugal ou Arqueologia ou Museologia e Patrimoniologia ou Metodologia em História da Arte ou Antropologia Biológica ou Geografia – Detecção Remota e Sistemas de Informação Geográfica	HIHG/HIHP/HIARQ/HAMP/HAMET/ANAB/GEDRS	0	18
Opções livres ou <i>minor</i>	–	0	30
Subtotal		132	48
Total		180	

#### *Minor* em Arqueologia – para estudantes de outras licenciaturas

#### QUADRO N.º 2

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Arqueologia	HIARQ	0	30
Subtotal		0	30
Total		30	

8 – Observações:

1 – Semestralmente, os/as estudantes não se podem inscrever a mais de 30 ECTS, respeitando as precedências quando estas tiverem sido definidas. Excecionalmente, a partir do 2.º ano, e para combater o insucesso escolar, os/as estudantes podem inscrever-se em 36 ECTS por semestre.

2 – No primeiro ano, os/as estudantes serão aconselhados/as sobre as unidades curriculares a realizar mais adequadas ao seu percurso académico.

3 – As áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma, são as que constam no Quadro n.º 1.

4 – As opções livres podem ser realizadas no âmbito da oferta de 1.º ciclo da NOVA FCSH.

5 – As restantes unidades curriculares de opção serão obtidas de entre as opções condicionadas indicadas no quadro do plano de estudos da licenciatura.

6 – Os/As estudantes da licenciatura em Arqueologia só podem realizar *minors* de outras licenciaturas da NOVA FCSH.

7 – Os *minors* destinam-se a estudantes de outras licenciaturas.

## 9 – Plano de estudos:

**Universidade Nova de Lisboa – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas****Ciclo de estudos em Arqueologia****Grau de Licenciado****QUADRO N.º 3**

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações	
			Total	Contacto (1)											
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	Horas totais de contacto			
Arqueologia da Expansão Portuguesa	HIARQ	Semestral	168	38		26							64	6	
Arqueologia e História do Médio Oriente Antigo	HIARQ	Semestral	168	38		26							64	6	
Arqueologia Industrial	HIARQ	Semestral	168	38		26							64	6	
Arqueologia Medieval Cristã	HIARQ	Semestral	168	38		26							64	6	
Arqueologia Medieval Muçulmana	HIARQ	Semestral	168	38		26							64	6	
Arqueologia Moderna	HIARQ	Semestral	168	38		26							64	6	
Arqueologia Náutica e Subaquática	HIARQ	Semestral	168	38		26							64	6	
Arqueologia Pré-Histórica (Sociedades Agro-Pastoris e Metalúrgicas)	HIARQ	Semestral	168	38		26							64	6	
Arqueologia Pré-Histórica (Sociedade de Caçadores Recoletores)	HIARQ	Semestral	168	38		26							64	6	
Arqueologia Proto-Histórica	HIARQ	Semestral	168	38		26							64	6	
Arqueologia Romana Imperial	HIARQ	Semestral	168	38		26							64	6	
Arqueologia Romana Republicana	HIARQ	Semestral	168	38		26							64	6	
Estágio de Arqueologia I	HIMA	Semestral	168							140	5		145	6	
Estágio de Arqueologia II	HIMA	Semestral	168							140	5		145	6	

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações	
			Total	Contacto (1)											
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	Horas totais de contacto			
Estágio de Arqueologia III	HIMA	Semestral	84						70	5		75	3		
História da Antiguidade Clássica	HIHG	Semestral	168	38		26						64	6		
História da Idade Contemporânea	HIHG	Semestral	168	38		26						64	6		
História da Idade Média	HIHG	Semestral	168	32		32						64	6		
História da Idade Moderna	HIHG	Semestral	168	38		26						64	6		
Métodos Digitais em Arqueologia	HIMA	Semestral	168			64						64	6		
Materiais Arqueológicos	HIMA	Semestral	84			64						64	3		
Metodologia em Arqueologia	HIMA	Semestral	168			64						64	6		
Métodos de Prospeção, Escavação e Datação	HIMA	Semestral	84			64						64	3		
Registo Arqueológico	HIMA	Semestral	84			64						64	3		
Opção Condicionada 1	HIHG/HIHP/ HIARQ/ HAMP/ HAMET/ANAB/ GEDRS	Semestral	168	168	38		26						64	Optativa – Valor médio de horas de contacto	
Opção Condicionada 2	HIHG/HIHP/ HIARQ/ HAMP/ HAMET/ANAB/ GEDRS	Semestral	168	168	38		26						64	Optativa – Valor médio de horas de contacto	
Opção Condicionada 3	HIHG/HIHP/ HIARQ/ HAMP/ HAMET/ANAB/ GEDRS	Semestral	168	168	38		26						64	Optativa – Valor médio de horas de contacto	
Opções livres/ <i>Minor</i> de outra Licenciatura	–	Semestral	168	38		26						64	30	Optativa – Valor médio de horas de contacto  O/A estudante deve realizar 30 ECTS em opções livres ou um <i>minor</i> de outras licenciaturas da NOVA FCSH	



## Unidades curriculares opcionais

## QUADRO N.º 4

Unidade curricular opcional n.º	Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações	
				Total	Contacto (1)											
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	Horas totais de contacto			
Opções condiciona- das 1 a 3	Antecedentes da Formação de Portugal	HIHP	Semestral	168	38		26							64	6	a)
	Evolução Humana	ANAB	Semestral	168	38		26							64	6	a)
	Arqueologia da Arquitetura	HIARQ	Semestral	168	38		26							64	6	a)
	Arqueologia da Paisagem	HIARQ	Semestral	168	38		26							64	6	a)
	Arqueologia de Contacto entre Civilizações	HIARQ	Semestral	168	38		26							64	6	a)
	Arqueologia do Norte de África	HIARQ	Semestral	168	38		26							64	6	a)
	Biologia e Cultura	ANAB	Semestral	168	38		26							64	6	a)
	Epigrafia e Numismática	HIHP	Semestral	168	26		38							64	6	a)
	História da Expansão Portuguesa	HIHG	Semestral	168	38		26							64	6	a)
	História da Guerra na Idade Média	HIHG	Semestral	168	38		26							64	6	a)
	História das Religiões na Antiguidade	HIHG	Semestral	168	38		26							64	6	a)
	História de Portugal Contemporâneo	HIHP	Semestral	168	38		26							64	6	a)
	História de Portugal Medieval	HIHP	Semestral	168	38		26							64	6	a)
	História de Portugal Moderno	HIHP	Semestral	168	38		26							64	6	a)
	Princípios de Arqueometria	HIARQ	Semestral	168	38		26							64	6	a)
	Introdução à Arqueologia Egípcia	HIARQ	Semestral	168	38		26							64	6	a)
	Introdução à Arqueologia Mesopotâmica	HIARQ	Semestral	168	38		26							64	6	a)
	Introdução à História da Arte	HAMET	Semestral	168	32		32							64	6	a)
	Introdução à Museologia	HAMP	Semestral	168	26		38							64	6	a)

Unidade curricular opcional n.º	Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações	
				Total	Contacto (1)											Horas totais de contacto
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O				
	Sistemas de Informação Geográfica	GEDRS	Semestral	168	32		32							64	6	a)
	Teoria e História da Arqueologia	HIARQ	Semestral	168	38		26							64	6	a)

a) O/A estudante deve realizar, no mínimo, 3 opções condicionadas (18 ECTS), a escolher de entre as UC oferecidas de acordo com a oferta disponível em cada ano letivo

### Minor em Arqueologia – para estudantes de outras licenciaturas

#### QUADRO N.º 5

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações	
			Total	Contacto (1)											Horas totais de contacto
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O				
Opção condicionada 1	HIARQ	Semestral	168	38		26							64	6	
Opção condicionada 2	HIARQ	Semestral	168	38		26							64	6	
Opção condicionada 3	HIARQ	Semestral	168	38		26							64	6	
Opção condicionada 4	HIARQ	Semestral	168	38		26							64	6	
Opção condicionada 5	HIARQ	Semestral	168	38		26							64	6	

### Unidades curriculares opcionais

#### QUADRO N.º 6

Unidade curricular opcional n.º	Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações	
				Total	Contacto (1)											Horas totais de contacto
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O				
Opções condicionadas 1 a 5	Arqueologia Industrial	HIARQ	Semestral	168	38		26							64	6	a)

Unidade curricular opcional n.º	Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações
				Total	Contacto (1)								Horas totais de contacto		
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O			
	Arqueologia Medieval Cristã	HIARQ	Semestral	168	38		26						64	6	a)
	Arqueologia Medieval Muçulmana	HIARQ	Semestral	168	38		26						64	6	a)
	Arqueologia Moderna	HIARQ	Semestral	168	38		26						64	6	a)
	Arqueologia Náutica e Subaquática	HIARQ	Semestral	168	38		26						64	6	a)
	Arqueologia Pré-Histórica (Sociedades Agro-Pastoris e Metalúrgicas)	HIARQ	Semestral	168	38		26						64	6	a)
	Arqueologia Pré-Histórica (Sociedade de Caçadores e Recoletores)	HIARQ	Semestral	168	38		26						64	6	a)
	Arqueologia Proto-Histórica	HIARQ	Semestral	168	38		26						64	6	a)
	Arqueologia Romana Imperial	HIARQ	Semestral	168	38		26						64	6	a)
	Arqueologia Romana Republicana	HIARQ	Semestral	168	38		26						64	6	a)

a) O/A estudante deve realizar cinco unidades curriculares deste conjunto

Nota. – (1) T: Ensino teórico; TP: Ensino teórico-prático; PL: Ensino prático e laboratorial; TC: Trabalho de campo; S: Seminário; OT: Orientação tutorial; E: Estágio; O: Outra.

317767751